DECRETO Nº 97

de 30 de dezembro de 2010

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES DO CONSELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SR. CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n° 699/90 e Regimento do CMDCA; DECRETA:

Art. 1°..

Fica homologado os membros e suplentes do Conselho Tutelar, eleitos no dia 23/12/2010 com mandato até dezembro de 2013. Os membros abaixo relacionados foram escolhidos através do voto secreto, conforme edital, calendário elaborado e executado e a Ata n° 015/09 do CMDCA, sendo:

TITULARES

- Angélica Miranda Oliveira

- Ana Maria Ribas Teixeira

- Marcos Vinícius Duarte

- Adriano Alencar Lopez Zamora

- Cleide Silva Soares

SUPLENTES

- Wanda Kely Soares Ianh

- Flávio Cezar Gaúna Paes

- Katiane de Oliveira Mougenot

Art. 2°..

Os membros e suplentes do Conselho Tutelar terão atribuições e deveres definidos na Lei Municipal n° 699/90 de 30/11/1990, Lei Complementar 015/93, Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 97/2010 - 30 de dezembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em